



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.1 DE 1.977

Promove o Servente-Porteiro, Senhor Antonio Carlos da Costa, para o Cargo de Escriurario-Arquivista da Câmara Municipal.

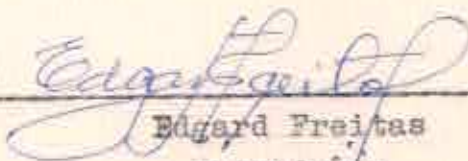
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA faz publicar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL R E S O L V E:

Nos termos dos artigos 26 e 41 do Regimento Interno - da Câmara Municipal, e de acôrdo com o item III do artigo 16, - bem como o que dispõe o artigo 50 do Decreto Lei Estadual 13.030, de 28-10-42, promover por merecimento, a partir de 1º de janeiro de 1.977, o Senhor Antonio Carlos da Costa, para exercer em carter efetivo o Cargo de Escriurario-Arquivista da Câmara Municipal, Padrão "N" do Anexo nº. "I", - Tabela "I" - do artigo 98, - da Lei Municipal nº.860 - 9-12-1969, devendo, antes de entrar em exercício do novo cargo, assinar termo de compromisso.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Mococa, 11 de janeiro de 1.977



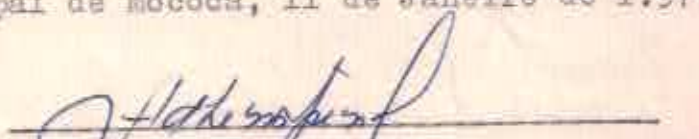
Edgard Freitas
Presidente



Germano Sukadolnik
Secretario

Assinou termo de compromisso e posse e assumiu o Cargo a partir de 1º de Janeiro de 1.977.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de Janeiro de 1.977.



Adhemar Spina
Diretor da Secretaria da Câmara